



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI N.º 2.516/2009

“Cria no Município de Alto Araguaia, o Projeto “Caça Talento em Seu Bairro” e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. ALCIDES BATISTA FILHO**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Cria no Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, o Projeto CAÇA TALENTO EM SEU BAIRRO, com a finalidade de levar para o seu bairro entretenimento e lazer por meio de brincadeiras e da busca de talentos nas áreas de imitadores, locutores, cantores e dublagens.

Artigo 2º - O Projeto CAÇA TALENTO EM SEU BAIRRO, visa uma forma de fazer cultura e de promover o lazer para nossa população nos finais de semanas sem fins lucrativos.

Artigo 3º - Tem por objetivo principal o Projeto CAÇA TALENTO EM SEU BAIRRO, incentivar a descoberta de novos talentos na área artística, junto às Associações de bairros.

§ 1º - Desenvolver as pequenas um entretenimento com as empresas, bem como, os vendedores ambulantes.

§ 2º - Futuramente fomentar o turismo local, com a vinda e pessoas das cidades vizinhas.

§ 3º - Interagir com as escolas municipais, estaduais e as particulares, no sentido de convidá-las diretamente para estarem fazendo parte de evento, como gincana cultural e outros.

Artigo 4º - A execução do Projeto CAÇA TALENTO EM SEU BAIRRO será em 04 (quatro) bairros do município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, nas seguintes datas de cada ano.

- I – 13 de junho – Centro;
- II – 25 de julho – Boiadeiro;
- III – 22 de agosto – Vila Aeroporto
- IV – 11 de dezembro – Centro.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Artigo 5º - O Projeto CAÇA TALENTO EM SEU BAIRRO tem como modalidade:

I – Gincana – Durante o dia;

- a) A melhor piada;
- b) Jogo do Passa ou repassa;
- c) O livro mais antigo;
- d) O livro mais recente;
- e) Entrega da moeda mais antiga;

II – Atividades esportivas:

- a) Jogo de dama;
- b) Pingue-pongue;
- c) Corrida do saco;
- d) Bozó;
- e) Prova do cabo de guerra;

III – Gincana – Para a noite;

- a) A pessoa mais idosa;
- b) A melhor declaração de amor (cantada) em homenagem ao Dia dos Namorados.
- c) Música (paródia/inéditas).

Artigo 6º - Para realização do evento, proposto no Projeto CAÇA TALENTO EM SEU BAIRRO, o Poder Executivo Municipal autoriza a Coordenação contratar 01 (um) som, palco e iluminação, 01 (um) Grupo Musical, no período noturno, 01 (um) Cantor Solo no período vespertino e no período matutino um Dj.

Artigo 7º - Fica autorizado ainda, adquirir troféus e medalhas para 1º, 2º e 3º lugares, para as equipes e participantes individuais do referido evento.

Artigo 8º - Para cobrir a despesas do Projeto CAÇA TALENTO EM SEU BAIRRO, será com a seguinte dotação orçamentária.

11.002.04.122.0010.2069 – Manutenção e Encargos da Séc. Turismo E. e Lazer.

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.

33.90.31.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas.

33.90.30.00.00 – Material de Consumo

Artigo 9º - Para coordenar o Projeto CAÇA TALENTO EM SEU BAIRRO fica responsável a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Departamento de Turismo e Cultura do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Artigo 10 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 08 de junho de 2009.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal